CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ



ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000 Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2008.

PDL 17/2010 - Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Urias de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Porto Feliz, relativas ao exercício de 2008, com exceção dos atos que porventura estejam pendentes de apreciação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de novembro de 2010.

Urias de Oliveira Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 08 de novembro de 2010.

Elide Martorano Diretora Administrativa